



Nossa cidade em um novo caminho
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 634604dd-b1ea-4a2c-8f40-87cd30e9238

Ribeirão, 26 de março de 2025.

Ofício nº 222/2025

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
DE RIBEIRÃO DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Senhor Inspetor,

Cumprindo as exigências da resolução TC/PE nº 269 de 11 de dezembro de 2024, o Prefeito Municipal apresenta ao TCE/PE a prestação de contas consolidada do Município de Ribeirão – Contas de Governo, relativa ao exercício de 2024, em meio digital, para efeito de emissão de Parecer Prévio, consoante do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão

- Prefeito -